



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 040 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social	
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.1.018	
618	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 02	12.000,00
Total.....	12.000,00

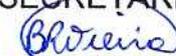
Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão pelo superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*